
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 31/76.

Prorroga o prazo estabelecido pela Resolução n. 022/76 que criou a Comissão Especial de Estudos destinadas a apurar a devastação de castanhais no Estado do Pará e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais quarenta (40) dias conforme dispõe a parte final do § 1º. do art. 33 do Regimento Interno, o prazo estabelecido pela Resolução n. 022/76, que criou a Comissão Especial de Estudos destinada a apurar a devastação de castanhais no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, “Palácio Cabanagem”, em Belém, 02 de agosto de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS
2º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO
3º Secretário

Deputado SANTANA COSTA
4º Secretário

DOE/ANO LXXXV, Nº 23.345, de 31/08/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.